

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

TERMORATIF-GP - 1082020
(relativo ao Processo 266162020)
Código de validação: 7AA4CCF7A0

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.422.562/0001-02, no valor total de R\$ 49.257,11 (Quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), com base no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, referente a contratação de serviço de assinatura (licença de uso) para acesso ilimitado e simultâneo à plataforma de biblioteca digital vLex Informação Jurídica, composta por livros e periódicos nacionais, legislação e jurisprudência (coleções vLex Brasil *Books and Journals* e por cortesia a vLex Brasil *Premium*), conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 26616/2020.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 16 de outubro de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/10/2020 09:54 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

